



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG.

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a quarta reunião Extraordinária do Conselho Diretor da EBAP – Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, sob a presidência da Senhora **Diretora Geral Pro tempore da EBAP** – Professora Katia Pedroso Silveira, com a presença das seguintes representantes deste Conselho: **Vice-Diretor da EBAP** - Professor Evaldo Balbino da Silva; **Vice-Diretor Centro Pedagógico** - Professora Ruana Priscila da Silva Brito; **Diretora do Teatro Universitário** – Professora Tereza Bruzzi de Carvalho; **Representante Docente Suplente da Coordenadoria Pedagógica da Educação Básica do Centro Pedagógico** - Professora Marlaina Fernandes Roriz; **Representante Docente Titular da Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional do Coltec** - Professor Lucas Vinícius Ribeiro Alves; **Representantes Docentes Titulares do Centro Pedagógico** - Professores Fabrine Leonard Silva e Warley Machado Correia; **Representantes Docentes Suplentes do Coltec** - Professores Márcio Fantini Miranda e Giovane Azevedo; **Representante Docente Titular do Teatro Universitário** - Professora Helena Leite Mauro; **Representantes Titulares dos Técnicos Administrativos da Educação** – Servidoras Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto e Maria Aparecida Pereira de Souza. **PAUTA: 1. Definição da Lista Tríplice para o Cargo de Diretor e Vice-diretor da EBAP 2025 - 2029:** Após análise e deliberação, este Conselho **aprovou**, por unanimidade, as seguintes indicações: **1º indicação:** Evaldo Balbino da Silva e Tereza Bruzzi de Carvalho; **2º indicação:** Tereza Bruzzi de Carvalho e Katia Pedroso Silveira; **3º indicação:** Katia Pedroso Silveira e Evaldo Balbino da Silva. Lavro a presente Ata que vai assinada por mim, Rafael Gimenes e que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos membros presentes na reunião de aprovação. Belo Horizonte, vinte e oito de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gimenes, Assistente em Administração**, em 20/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em 21/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruana Priscila da Silva Brito, Vice diretor(a)**, em 29/05/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pereira de Souza, Nutricionista-Habilitação**, em 29/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrine Leonard Silva, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 29/05/2025, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicius Ribeiro Alves, Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 30/05/2025, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Leite Mauro, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 30/05/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiani de Brito Torres, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 30/05/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lopes Alves, Vice diretor(a)**, em 30/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes da Silva Paulino, Servidor(a)**, em 30/05/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Araujo Pedron, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 30/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gregole Colucci, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 03/06/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Machado Correia, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 11/06/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4052708** e o código CRC **5B265E62**.